



I. GABINETE DO PREFEITO - Órgãos de Assessoramento, Controle e Coordenação diretos do Gabinete do Prefeito:

- a) Chefia de gabinete;
- b) Assessoria de Gabinete;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria de Comunicação Social;
- e) Assessoria Técnica de Comunicação;
- f) Controladoria Interna;

II. SECRETARIAS:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria de Administração;
- c) Secretaria de Finanças.
- d) Secretaria de Educação;
- e) Secretaria de Assistência Social;
- f) Secretaria de Saúde;
- g) Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes;
- h) Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- i) Secretaria de Cultura e Turismo;
- j) Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos;
- k) Secretaria de Meio Ambiente;
- l) Secretaria de Esportes e Lazer;
- m) Secretaria de Indústria e Comércio.

I. DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO, CONTROLE E COORDENAÇÃO DIRETOS DO GABINETE DO PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: Aldoino Goldoni Filho

Vice-Prefeito: Aurimar Teixeira da Rosa

Assessor de Gabinete: Gabriel Correa Santos

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Atribuições:

A **ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO** é o órgão que tem por incumbência assistir o Chefe do Executivo nas relações com munícipes, autoridades, entidades de classes, associações comunitárias e com os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como cuidar da agenda e compromissos do Prefeito, cerimoniais, entre outras funções correlatas

ASSESSORIA JURÍDICA

Assessora Jurídica: Lya Vaz Szernek Xalão

Assessor jurídico: Dario Miranda Almeida

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Atribuições:

A **ASSESSORIA JURÍDICA** cabe assessorar diretamente o Prefeito Municipal, tendo, dentre outras, as seguintes atribuições: assessorar e direcionar sobre a melhor decisão a ser tomada legalmente e juridicamente, nos casos em que as demandas necessitem de um juízo jurídico sobre tal ação; assessorar quanto a ações no sentido de melhorar o trâmite processual interno e externo; prestar assessoria quanto a implantação de ações que visem a melhoria do Departamento Jurídico municipal; prestar assessoria, quando solicitado, aos Advogados Municipais, quanto aos processos em trâmite, não retirando destes a independência laboral e intelectual, quando delegado pelo Prefeito Municipal. Para o cargo de assessor Jurídico dependerá de formação técnica privativa das carreiras jurídicas, com a devida inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil

c) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Assessora de comunicação: *****

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** é o órgão encarregado da comunicação e divulgação das atividades do Executivo Municipal e demais atividades do Município; dos informativos, eventos oficiais, cerimoniais, bem como das demais

www.candoi.pr.gov.br



atividades relacionadas a comunicação. Assessorar diretamente o Prefeito Municipal, tendo, dentre outras, as seguintes atribuições: assessorar o Executivo promovendo a comunicação da Administração com outras esferas governamentais (Estaduais, Federais, Autarquias, Associações, Filantropias, entre outras); assessorar o Prefeito quanto à efetivação da comunicação dos atos oficiais e institucionais à população; assessorar na efetivação da comunicação da Administração com todas as comunidades municipais; prestar assessoria no sentido de melhorar a comunicação de programas e campanhas municipais. Para o cargo de assessor de comunicação, dependerá de formação superior em comunicação social.

d) ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO

Assessor técnico de comunicação: Ronaldo Alves dos Santos

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Assessoria Técnica de Comunicação** é o órgão encarregado de assessorar diretamente o Prefeito quanto aos meios mais adequados de comunicação com a mídia, órgãos oficiais, outras esferas de governo; prestar assessoria técnica na comunicação do Prefeito com as comunidades; auxiliar tecnicamente nas gravações de programas de rádios; assessorar o Departamento competente quando solicitado, definindo a melhor maneira de fazer as informações e programas chegarem até o cidadão. Deve assessorar diretamente o Prefeito quanto aos meios mais adequados de comunicação com a mídia, órgãos oficiais, outras esferas de governo; prestar assessoria técnica na comunicação do Prefeito com as comunidades; auxiliar tecnicamente nas gravações de programas de rádios; assessorar o Departamento competente quando solicitado, definindo a melhor maneira de fazer as informações e programas chegarem até o cidadão.

e) CONTROLADORIA INTERNA

Controlador Interno: Luiz André Amaral

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Atribuições:

A **Controladoria Interna** com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos do Poder Executivo Municipal. Lei específica definirá sobre o Sistema de Controle Interno.

II. DA COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS

a) SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Gilvan Francisco Czarnieski

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **SECRETARIA DE GOVERNO** tem por finalidade coordenar a representação política e social do prefeito; prestar assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades e junto ao Legislativo Municipal; a coordenação juntamente com a Coordenadoria Geral das administrações das secretarias municipais as quais farão as articulações entre as áreas-fins e a comunidade; fazer as relações públicas do Governo Municipal; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar e a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades correlatas.

A Secretaria é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Assessor de Assuntos do Executivo e do Legislativo;
- III - Setor Administrativo

b) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Antônio Carlos Ternouski

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

www.candoi.pr.gov.br



Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Administração** constitui um órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Municipal, e tem por finalidade o planejamento, comando, controle e orientação normativa dos sistemas municipais da Administração Geral, além de oferecer às áreas subordinadas e demais Secretarias, o suporte técnico e de Recursos Humanos, materiais, compras, Serviços Gerais, Comunicação, entre outros, necessários ao funcionamento regular do Executivo Municipal.

A Secretaria de Administração é composta por:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Assessor Administrativo;
- III. Assessor Técnico de Compras;
- IV. Assessor Técnico em Licitações;
- V. Assessor Técnico de Patrimônio e Almoxarifado;
- VI. Departamento Administrativo;
- VII. Setor de Recursos Humanos;
- VIII. Setor de Patrimônio;
- IX. Setor de Almoxarifado;
- X. Setor de Compras;
- XI. Setor de Licitações e Contratos;
- XII. Setor de Controle de Frotas;
- XIII. Setor do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
- XIV. Departamento de Serviços Gerais;
- XV. Setor de Serviços Gerais;
- XVI. Setor de Copa, Cozinha e Limpeza.

c) SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Evandro Capelli Wachtel

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Atribuições:

A **Secretaria de Finanças** como órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Municipal é voltada para o planejamento de atividades relativas a assuntos econômicos e financeiros do Município. Tem como finalidade alcançar e fornecer ao Poder Público Municipal, os recursos financeiros necessários à consecução de seus objetivos, gerar os valores do Município, propiciar à Administração as informações do setor, imprescindíveis à concessão de facilidades de crédito e atrativos financeiros.

A Secretaria de Finanças é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Assessor Técnico de Tributário;
- III - Setor de Contabilidade;
- IV - Setor de Fiscalização;
- V - Setor de Tributação e Receitas;
- VI - Setor de Cadastro Imobiliário;
- VII - Setor de Bloco de Notas do Produtor Rural.

d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Mariza Do Belém Varge Kloster

Localização: Pref. Municipal de Candói – Av. VX de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candói.

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Educação** tem por objetivo buscar a melhoria das condições de vida da população nos aspectos educacionais, competindo-lhe organizar, difundir, admitir, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o desempenho do sistema educacional de acordo com o Plano Municipal de Educação, bem como coordenar e promover qualquer atividade concernente à área de educação.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



A Secretaria de Educação é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Assessor de Transporte Escolar;
- III - Departamento de Transporte Escolar;
- IV - Setor de Transporte Escolar;
- V - Departamento de Documentação e Projetos;
- VI - Setor de Ensino Fundamental;
- VII - Setor Pedagógico;
- VIII - Setor de Educação Infantil;
- IX - Setor de Alimentação Escolar;
- X - Setor de Documentação Escolar;
- XI - Setor de Ensino de Jovens e Adultos;
- XII - Setor de Educação Especial.

e) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: Carina Goldoni

Localização: Avenida XV de Novembro, S/N, bairro Santa Clara

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Assistência Social** é responsável por atividades relacionadas com a melhoria do padrão de vida da população; proteção à criança e ao adolescente e as famílias em vulnerabilidade social; execução de serviço social, proteção à maternidade, à infância, à velhice e aos carentes.

A Secretaria de Assistência Social é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Setor Administrativo e Documentação;
- III - Setor de Programas Sociais;
- IV - Setor de Apoio a Terceira Idade;
- V - Setor de Apoio a Casa Lar;
- VI - Setor de Apoio aos Clubes de Mães;
- VII - Setor de Apoio a Criança e ao Adolescente.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



f) SECRETARIA DE SAÚDE

Secretario: Danielli Smuzek Teixeira Da Rosa

Localização: Avenida José Antunes Fabricio

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela formulação da política municipal de saúde, preventiva e educativa, em concordância com os planos de desenvolvimento e recursos orçamentários disponíveis.

A Secretaria de Saúde é composta por:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Assessor Técnico de Gestão de Frota;
- III. Departamento Administrativo;
- IV. Setor de Recepção;
- V. Setor de Controle de Veículos; Setor de Almoxarifado;
- VI. Departamento de Vigilância em Saúde Setor de Epidemiologia;
- VII. Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental;
- VIII. Departamento de Assistência à Saúde;
- IX. Setor de Agendamento de Consultas;
- X. Setor de Agendamento de Exames;
- XI. Setor de Saúde Pública Preventiva e Educativa;
- XII. Departamento Odontológico;
- XIII. Setor Odontológico e de Próteses;
- XIV. Departamento de Controle e Coordenação de Programas;
- XV. Setor da Unidade Básica de Saúde no Bairro Pioneiros;
- XVI. Setor do Programa Saúde da Família no Bairro Santa Clara;
- XVII. Setor do Programa Saúde da Família na Lagoa Seca;
- XVIII. Setor do Programa Saúde da Família na Paz;
- XIX. Setor do Programa Saúde da Família no Despraiado;
- XX. Setor do Programa Saúde da Família na Cachoeira;
- XXI. Setor do Programa Saúde da Família na Ilha do Cavernoso;
- XXII. Setor do Programa Saúde da Família no São Pedro;
- XXIII. Setor do Programa Saúde da Família no Rio Novo.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



g) SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS e TRANSPORTES

Secretario: Paulo Pedroso De Araujo

Localização: Rua Acir Araújo Oliveira, N° 2249, bairro Pioneiros

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes** tem por objetivo a elaboração programática que visa à infraestrutura dos serviços, sendo responsável pela execução e manutenção das vias públicas, pontes, bueiros municipais e ainda, a execução e fiscalização de obras de responsabilidade da Administração do Município.

A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II- Assessor Técnico de Obras;
- III - Departamento de Manutenção de Frota;
- IV - Setor de Oficina;
- V - Departamento de Obras, Transportes e Serviços Gerais;
- VI - Setor Administrativo;
- VII - Setor de Obras e Transportes;
- VIII - Setor de Serviços Gerais;
- IX - Setor de Apoio Região Administrativa da Lagoa Seca;
- X - Setor de Apoio Região Administrativa da Paz;
- XI - Setor de Apoio Região Administrativa da Cachoeira;
- XII - Setor de Apoio Região Administrativa do Rio Novo;
- XIII - Setor de Apoio Região Administrativa do São Pedro;
- XIV - Setor de Apoio Região Administrativa da Sede.

h) SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretario: Nerci Ciriaco De Oliveira Lopes

Localização: Avenida XV de Novembro, S/N, bairro Cacique Candói

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Agricultura e Pecuária** tem por finalidade estudar, propor e promover medidas e providências de fomento à produção agrícola, à pecuária e outras culturas adaptáveis às condições climáticas e geográficas do Município,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



além de administrar o abastecimento. Cabe ainda a busca de parcerias com órgãos de outras esferas do governo federal, estadual e autarquias visando complementar as atividades fins do Município. O âmbito de sua ação compreende tanto a orientação quanto à execução, através de seus órgãos especializados buscando atingir metas e objetos como a assistência técnica, fomento a defesa da agropecuária.

A Secretaria de Agricultura e Pecuária é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Departamento de Agricultura, Pecuária e Fomento;
- III - Setor de Regularização Fundiária;
- IV - Setor de Agricultura, Pecuária e Fomento;
- V - Setor de Apoio as Associações;
- VI - Departamento de Assistência Técnica;
- VII - Setor de Assistência Técnica;
- VIII - Departamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM.

i) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Secretario: Mariza Do Belem Varge Kloster

Localização: Av. José Antunes Fabricio

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h

Atribuições:

A **Secretaria de Cultura e Turismo** é responsável pelo desenvolvimento de atividades de apoio à cultura e ao turismo, coordenando, administrando e difundindo a cultura e o turismo em âmbito municipal e regional; desenvolver atividades culturais e festividades municipais com o intuito de preservar tradições e fomentar a cultura; interagir e integrar comunidades municipais com a região.

A secretaria de Cultura e Turismo é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Setor de Cultura;
- III - Setor de Turismo.

j) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

Secretario: Rafael Morgentale Disconzi

Localização: Avenida XV de Novembro, S/N, bairro Sta Clara

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos** tem por objetivo a busca e elaboração dos planos de Governo (PPA, LDO e LOA), projetos internos e externos, programas e planos de trabalho, em todas as esferas dos Governos, visando à complementação das atividades municipais com recursos externos, cabendo a ela a elaboração de todos os processos e encaminhamento das documentações necessárias a liberação dos recursos; apoiar as demais Secretarias Municipais sobre as normas técnicas e programas existentes para o encaminhamento de projetos visando a captação de recursos, obras, materiais ou equipamentos para o Município; elaboração programática que visa a infraestrutura sendo responsável pela execução e manutenção dos mesmos, bem como dos programas habitacionais, planejamento urbanístico e habitacional, paisagismo, fiscalização de obras e cumprimento da legislação acerca das mesmas e demais atividades associadas a Secretaria.

A Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos é composta por:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Assessor de Projetos
- III. Assessor de Projetos
- IV. Assessor de Planejamento e Obras;
- V. Setor de Controle Orçamentário;
- VI. Departamento de Projetos e Topografia;
- VII. Departamento de Execução e Fiscalização de Obras.

k) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: George José Rosa

Localização: Avenida XV de Novembro, s/n, bairro Cacique Candói

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Meio Ambiente** é o órgão responsável pela coordenação, administração e fiscalização de atividades relacionadas ao meio ambiente, buscando recursos e apoio para a implantação de programas que protejam a fauna e a flora no Município; Emitir pareceres técnicos e autorizações dentro dos limites da legislação vigente para obras e projetos; Solicitar, a outros órgãos federativos e autarquias, autorizações prévias, de execução e de funcionamento de obras e atividades afins. Tem, ainda, como objetivo a execução de projetos que auxiliam ao produtor agropecuário, na exploração racional dos recursos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



naturais com menores custos melhores retornos e com menor impacto possível ao meio ambiente.

A Secretaria de Meio Ambiente é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Assessor Técnico Ambiental;
- III - Setor de Gestão Ambiental;
- IV - Setor de Reciclagem.

I) SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Ricardo Agnez Dallarosa

Localização: Avenida XV de Novembro, S/N, bairro Sta Clara

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

Atribuições:

A **Secretaria de Esportes E Lazer** é responsável pelo desenvolvimento de atividades de apoio ao esporte, coordenando, administrando e difundindo o esporte em âmbito municipal e regional.

A secretaria de Esportes e Lazer é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Departamento Administrativo e de Projetos;
- III - Departamento de Apoio ao Esporte;
- IV - Setor de Apoio ao Esporte.

m) SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário:

Localização: Avenida Anízio Pedro da Luz, N° 189, bairro Votoroes

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 13:00 as 17:00h.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Atribuições:

A **Secretaria de Ind. E Comércio** é o órgão responsável por atividades que visem buscar o desenvolvimento socioeconômico do Município, dando incentivos e apoio aos setores de indústria e comércio do Município.

A Secretaria de Indústria e Comércio é composta por:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Assessor de Relações Comerciais;
- III - Setor de Indústria e Comércio.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br